



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

06/02/2022 (segunda-feira) – 19h30

3ª Sessão Legislativa Ordinária – 19ª Legislatura – 1º Período Legislativo
Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 95 do Regimento Interno)

- I – leitura e aprovação da Ata da 12ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2022 e Ata da 1ª Sessão Extraordinária, realizada dia 24 de janeiro de 2023;
- II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa;
- III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitidos apartes.

GRANDE EXPEDIENTE (Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

ORDEM DO DIA (Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Complementar 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências”. (Extingue e cria cargos no âmbito do Poder Executivo)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 002/2023, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira e João Marcos Macedo Silveira, que requerem, após deliberação plenária, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que informe se foi repassado ao Município incentivo financeiro pelo Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, em forma de assistência financeira complementar - AFC - adicional para os profissionais ACS e ACE.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO 001/2023, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, de Congratulação e Aplausos ao Departamento Municipal de Esportes e Lazer, pelos excelentíssimos serviços prestados à sociedade piumhiense.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

APÓS A ORDEM DO DIA

- **Ofício nº 006/2023** – A Câmara Municipal de Piumhi, através de seu Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, tem a honra de convidar o Chefe do Poder Executivo – Dr. Paulo César Vaz, extensivamente aos seus Secretários Municipais, Procurador Municipal, Assessores e todos servidores da Administração, para participarem da **1ª Sessão Ordinária** a ser realizada no dia **06 de fevereiro de 2023 (segunda-feira), às 19h30** na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", sede da Câmara Municipal de Piumhi, para apresentação das ações realizadas no município nos 02 (dois) primeiros anos da Administração, bem como, o Plano de Obras e Ações para os próximos 24 (vinte e quatro) meses de seu mandato à frente do governo municipal.

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO (Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

EXPLICAÇÃO PESSOAL (Art. 102 do Regimento Interno)

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2023.


WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a
Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 03/02/2023
Data da publicação: 03/02/2023